

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 26 de Outubro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida, a Sra. Presidente usou da palavra para ler o seguinte: “Quero fazer um breve comunicado sobre as transmissões em tempo real das sessões da Câmara. Como todos sabem as sessões são públicas e não há a obrigação de que elas sejam transmitidas. Contudo, em virtude da necessidade de medidas para o enfrentamento da emergência pública de saúde no âmbito da Câmara Municipal, ocorreu a restrição do público as sessões plenárias presenciais. Em virtude de tal restrição, mas não somente por esta razão, para manter a publicidade das reuniões, as mesmas vêm sendo transmitidas pela própria Câmara, porém, apesar dos esforços empenhados, inclusive com aquisição de equipamentos, tem ocorrido alguns contratemplos. Diante de tal fato, requisitei a abertura de processo para a contratação de empresa para a realização das transmissões até dezembro deste ano. Importante ressaltar, porém, que tudo o que é realizado em tempo real está sujeita a imprevistos, como por exemplo, a instabilidade da internet. Fica aqui o meu agradecimento ao funcionário Fernando que vinha operando a transmissão das reuniões. Destaca-se que a Mesa Diretora desta Casa e esta Presidente prezam pela participação popular plena, prova disto é que a transmissão das reuniões da Câmara iniciou-se no meu mandato como Presidente no biênio 2017/2018 e qualquer outra interpretação não passam de meras ilações infundadas. Na certeza de que muito em breve, já que Volta Grande caminha para onda verde do Programa Minas Consciente, o nosso Plenário poderá estar recebendo os nossos munícipes com sua ocupação máxima, era o que se tinha a esclarecer.” Logo após, pelo Senhor Secretário, foram lidos os seguintes Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº148/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº59/221: Requerimento nº37/2021; Ofício nº149/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº59/2021: Requerimento nº35/2021; Ofício nº 150/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº59/2021: Requerimento nº36/2021; Ofício nº157/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº63/2021: Requerimento nº38/2021; Ofício nº158/2021 – Assunto: Encaminhamento balancete Setembro/2021; Ofício nº161/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº63/2021: Requerimento nº40/2021; Ofício nº162/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº16/2021. Prosseguindo, pela Sra. Presidente foi colocado em segunda discussão e

*ImunBarzani*  
*J. S. S. S. S.*  
*J. S. S. S. S.*  
*J. S. S. S. S.*  
*J. S. S. S. S.*

votação o Projeto de Lei nº001/2021: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL, sendo o mesmo rejeitado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Logo após foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2021: ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo rejeitado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida, o Vereador Adriano solicitou a palavra para justificar seu voto contrário ao Projeto de lei nº002/2021 dizendo que já está sendo feito um convênio com a APAE no valor de R\$68.000,00 justamente para ajudar as pessoas com TEA. O Vereador falou também da existência da lei federal que garante o direito dos mesmos. Prosseguindo foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Emenda Modificativa nº01/2021 ao Projeto de lei nº009/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ato Contínuo foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, à Emenda Modificativa nº01/2021 ao Projeto de lei nº009/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, à Emenda Modificativa nº01/2021 ao Projeto de lei nº009/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº01/2021 ao Projeto de Lei nº09/2021, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência favorável ao Projeto de lei nº014/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Vereadora Luciana Teperino questionou a Comissão se esse recurso é destinado somente para a APAE ou para qualquer associação que esteja regularizada. Em resposta a Sra. Presidente disse que somente para a APAE. Prosseguindo foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final favorável ao Projeto de lei nº014/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de lei nº014/2021. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pela Sra. Presidente foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº014/2021: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS

*Amm Bassani*  
*D. Faubus*  
*Jheru*  
*Ab S. A.*  
*A*

PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a votação em regime de urgência ao Projeto de lei nº15/2021, atendendo solicitação do Executivo, sendo aceito por todos os Vereadores presentes. Ato Contínuo, foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovando o Projeto de Lei nº015/2021. Colocado em discussão e votação o parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº015/2021. Colocado em discussão e votação o parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº015/2021: ALTERA O INC. I DO ART. 5º DA LEI Nº1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, foi lido o Requerimento nº045/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior - Assunto: Transparência na utilização do Recurso de Brumadinho. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Logo após o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que ficou surpreso com o referido Requerimento, uma vez que foi lido um ofício do Executivo Municipal explicando sobre a utilização da parcela do recurso. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que a função do Vereador é fiscalizar e a resposta do Requerimento encaminhado ao Executivo foi insatisfatória, querendo saber em que vai ser gasto. A Vereadora continua falando sobre a necessidade de obras na cidade como: boca de lobos, asfaltos, bueiros, e esse dinheiro é para isso. Logo após, foi lido o Requerimento nº046/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Informações sobre empresas terceirizadas prestadoras de serviço. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Luciana, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida o Vereador Adriano solicitou à Vereadora Luciana Teperino um esclarecimento sobre o referido Requerimento. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que o município possui empresas terceirizadas e gostaria de conhecer como funciona o órgão público, onde as pessoas estão lotadas, número de funcionários. Em resposta o Vereador Adriano sugere que os Vereadores mandem um ofício direto para as empresas com as referidas solicitações, uma vez que a prefeitura fez a licitação, a empresa que é responsável pelos

Comissão

Luciana Teperino

Ricardo Júnior

Adriano

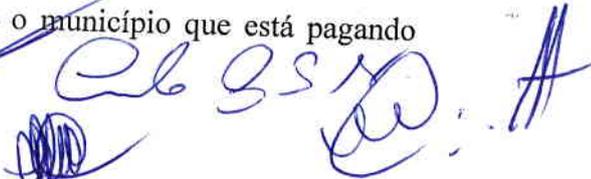
Alexandrina

Presidente

funcionários. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº261/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Curso de libras para profissionais da saúde; Indicação nº263/2021 de autoria da Vereadora Luciane Bassani – Assunto: Distribuição gratuita de absorventes nas escolas; Indicação nº264/2021 de autoria da Vereadora Luciane – Assunto: Cascalhamento e manutenção da rua de acesso da Vila Maria que liga até a BR-393; Indicação nº265/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Extensão de calçamento, iluminação e tratamento de esgoto na Rua Maria Emília Siqueira; Indicação nº266/2021 de autoria do Vereador Inácio – Assunto: Construção de ponto de ônibus após a Vila Santa Elisa; Indicação nº267/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Colocação de academia ao ar livre nas praças do bairro Vila Santa Elisa e Trimonte; Indicação nº268/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Reforma das pontes que liga Trimonte sentido Água Viva; Indicação nº269/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Reforma da ponte saindo de Trimonte sentido a Angustura; Indicação nº270/2021 redigida pelo Vereador Eduardo – Assunto: Limpeza de córrego da Asa Branca ao lado do antigo campo de futebol; Indicação nº271/2021 redigida pelo Vereador Eduardo – Assunto: Limpeza das Rua Alípio Furtado; Indicação nº272/2021 redigida pelo Vereador Eduardo – Assunto: Construção de banco de reservas no campo do Bonsucesso. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eduardo inscrito no Grande Expediente. Com a palavra o Vereador Eduardo demonstrou aos colegas sua felicidade em receber uma homenagem no dia 20 de outubro, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, através do Vereador Brisola, por ter prestado serviços na área da saúde. O Vereador continua agradecendo ao Vereador Brisola e disse que também tem apressa por seu trabalho dele na sua cidade. O Vereador continua dizendo que foi procurado por munícipes essa semana que questionaram muito a falta de educação e paciência das falas nas reuniões, elogiaram a Vereadora Dininha pela Educadora que é e o respeito em ouvir, falar e deixar os demais colegas falarem também. Disse o Vereador se sentir orgulhoso de estar junto à Vereadora Alexandrina e aprender a cada dia com todos. Em seguida, a Sra. Presidente concedeu a palavra livre à Vereadora Luciana Teperino. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino falou sobre o auxílio emergencial municipal. Disse a Vereadora que como todos são sabedores ela é uma pessoa que desde Abril/2019 vem acompanhando a questão do auxílio emergencial e foi muito criticada, mas ajudou muita gente. Agora a Vereadora disse se sentir mais responsável ainda pois o município que está pagando

Luciane Bassani  
Favulle: 





esse valor. A Vereadora continua dizendo que aprovou com muito prazer uma lei que beneficia todos os usuário do CAD único, ou seja, todos que tem programa do governo Federal. A Vereadora disse ter aprovado uma coisa que tem consciência, e foi procurada por munícipes que são usuários do bolsa família, tendo ou não renda, disseram que não estão em uma lista que existe na secretaria de assistência social para receber o auxilio emergencial. A Vereadora continua dizendo que como munícipe irá mandar uma officio para a secretaria de assistência social solicitando informações. A Vereadora disse também que la fora não está sendo praticado o que foi aprovado por Esta Casa. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra livre à Vereadora Alexandrina. Iniciando a Vereadora Alexandrina agradeceu as palavras do Vereador Eduardo, admiração e reconhecimento pela população em relação ao seu trabalho. Em seguida a Vereadora achou interessante a Indicação da Vereadora Luciane Bassani sobre absorventes higiênicos e quis deixar registrado que protocolou um Projeto de Lei nesta Casa, no dia 29/06 sobre fornecimento gratuito de absorventes higiênicos a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social. A Vereadora disse não ter colocado em pauta ainda pois a advogada da câmara, Dra. Celeste lhe disse através de seu parecer que tiveram que fazer varias mudanças em relação a esse projeto. A Vereadora finaliza dizendo que está aguardando o jurídico da câmara em relação a algumas questões do Ministério Público. A Vereadora falou também sobre a resposta do prefeito referente ao seu requerimento em viabilizar melhorias no vencimento dos servidores públicos. A Vereadora falou também sobre um protocolo que fez para uma indicação sobre a mudança da lei do Fundeb que passou de 60% para 70% o índice obrigatório de gasto com a Educação. A Vereadora disse que não deu entrada com a Indicação devido ao esclarecimento da secretária de Educação sobre uma decisão do Tribunal de Contas onde fala claramente da lei 173 que não prejudica a aplicação da Educação básica. A Vereadora disse também que esse dinheiro é para remuneração do servidor não tendo como aplicar em outro setor. A Vereadora finaliza dizendo que em conversa com o prefeito o mesmo lhe disse que se for dentro da Lei, fará o melhor possível. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra livre ao Vereador Ricardo Júnior, que iniciou sua fala lendo um esclarecimento sobre o Projeto de lei nº002/2021 que foi reprovado por esta Casa hoje: "Quanto a polemica realizada ao projeto de Lei do TEA. O artigo 30, inciso II da Constituição Federal determina: Art. 30. Compete aos Municípios: I - Legislar sobre assuntos de interesse local; II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber ainda. Então, queremos manifestar a respeito do projeto de lei

*Luciane Bassani*  
*Famille*

*Adriano*

*26/05/21*

*Edi*

*P*

reprovado na Câmara de Vereadores, tendo em vista que após a publicação nas redes sociais do resultado da votação da proposta, criou-se uma polêmica a respeito do tema. A proposta inicial era justamente trazer benefícios aos portadores de Autismo para os moradores da cidade de Volta Grande, e infelizmente tivemos o nosso projeto de lei rejeitado, sob alegação de que já existe uma lei federal e não havia necessidade de uma lei municipal regulando a matéria, e ainda, que o Estado de Minas não estaria ainda, realizando a carteirinha e não possuía lei a respeito do tema. Contudo, queremos salientar que: • Ainda, na cidade de Pato de Minas, foi aprovada a Lei nº 8.126, de 22 de setembro de 2021 que Instituiu, no âmbito do Município de Patos de Minas, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares; e dá outras providências. • Na cidade de Simonésia encontramos a Lei Municipal n. 1.388/2020 de 19 de novembro de 2020 que instituiu tratamento diferenciado à pessoa com TEA - no Município de Simonésia; • Na cidade de Pouso Alegre, Lei Municipal de n. 5.987 de 29 de outubro de 2018 foi aprovada a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA no Município. • No Município de Cláudio, ainda aqui no Estado de Minas Gerais, foi sancionada e publicada a Lei n. 1.660 de 24 de maio de 2021 que autorizou emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (ciptea), no âmbito do município de Cláudio, estado de minas gerais, regulamentando o art. 3º-a da lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Como pode se observar a lei Romeo Mion foi aprovada e sancionada no dia 08 de janeiro de 2020, e nas cidades citadas, a aprovação foi deste ano de 2021, salvo na cidade de Pouso Alegre que foi em 2018. Em pesquisa rápida no google encontra-se diversas leis municipais no estado de Minas Gerais a respeito da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA - transtorno Espectro do Autismo. Quanto a alegação da Lei n. 13.997 de 2021- Lei Romeo Mion - apenas acrescentou artigos a Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764/2012) entre os quais determina os requisitos para a emissão da carteirinha, e no artigo "Art. 3º-A . É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. § 1º A Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos MUNICÍPIOS, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística

Leandro Barroso  
Fauille

Amor

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado; II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado; III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador; IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável. Como podemos observar no site da agência brasileira - "De acordo com a Lei 13.977/2020, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) será emitida gratuitamente pelos órgãos estaduais, distritais e municipais, mas a implantação do serviço ainda é lenta. Alguns estados e municípios já haviam se adiantado e produzido leis locais oferecendo um serviço semelhante. Em outros, ainda não há previsão de quando a carteira será emitida." O projeto de lei rejeitado poderia ter sido um avanço na cidade de Volta Grande, conforme se verifica no site da agência Brasil, o qual demonstra que vários estados e municípios se anteciparam na instituição da Carteirinha de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o que garantiu direitos as pessoas que precisam." O Vereador falou também da presença no plenário de uma mãe de uma criança com TEA lhe informando que está à disposição para ajudar a fazer valer a Lei Federal dentro do município. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra livre ao Vereador Inácio que iniciou dizendo que se existe a Lei Federal, todas as mães que possuem filhos com autismo podem ir na prefeitura e exigir que o prefeito cumpra a Lei. O Vereador finalizou agradecendo ao funcionário Fernando que muitas vezes tentou adequar as transmissões da reunião, sendo criticado por colegas Vereadores em redes sociais. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra para a munícipe, Maira, mãe de uma criança com autismo. Maira falou sobre as dificuldades em conseguir o que precisa para o tratamento de seu filho. Maira também solicitou uma fiscalização no setor da saúde pois a Lei tem que ser aplicada e não ficar somente no papel. Disse também que luta pela carteirinha de identificação pois muitas pessoas não são cientes da Lei. A munícipe agradeceu a Vereadora Luciana Teperino por trazer o tema para a câmara e agradeceu também à Vereadora Luciane Bassani que ligou e conversou com ela. Logo após a vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que a Maira veio a seu convite porque esse Projeto não foi gerado a toa, e levanta essa bandeira desde quando

Luciane Bassani  
Faustino

Inácio

26/05/20

Luciana Teperino

assumiu a vereança, já tentou levar todas as crianças ao Ministério Público para receber o medicamento devido. A Vereadora conclui que deve fazer uma reunião criando estratégia para atender a Lei Federal pois não está aqui para atender a uma pessoa e sim a população. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 09/11/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Monção Bassani





Famille

